

EDITAL Nº: 01/2024 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO “GRUPO DE PACIENTES COM ESCLEROSE SISTÊMICA” (SIEX 403808)

No período de 15 a 22 de fevereiro de 2024 estarão abertas as inscrições de candidatos a uma bolsa de extensão na modalidade PBEXT para atuação no programa “GRUPO DE ATENDIMENTO A PACIENTES COM ESCLEROSE SISTÊMICA”, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, que inclui **OBRIGATORIAMENTE a disponibilidade de presença no ambulatório Bias Fortes, para realização das atividades do projeto, no período de 2ª feira à tarde OU quarta-feira à tarde (conforme demanda do projeto)**. O período de vigência da bolsa será de março de 2024 a fevereiro de 2025 (máximo 12 meses).

1) Das Inscrições:

- 1.1) As inscrições serão efetuadas por meio do envio de *Curriculum Vitae* (plataforma de currículos lattes – enviar o link e o currículo em pdf) e da NSG do aluno, com dados para contato (telefones de contatos e e-mails), para a Secretaria do Departamento do Aparelho Locomotor (ALO), no endereço eletrônico dalo@medicina.ufmg.br durante o período de inscrição.
- 1.2) Além do envio dos documentos, no corpo do e-mail, o candidato deverá enviar a resposta à seguinte questão:

Qual a importância da Extensão na sua vida acadêmica?

- 1.2) Poderão inscrever-se:
 - alunos regularmente matriculados no curso de graduação em **Medicina** da UFMG e que tenham **terminado o 4º. período.**
 - alunos regularmente matriculados no curso de graduação em **Terapia Ocupacional** da UFMG e que tenham terminado o **4º. período.**
 - **alunos que tiverem disponíveis na sua grade curricular os horários de 2ª feira à tarde e/ou 4ª feira à tarde.** (somente alunos com esta disponibilidade serão avaliados para participação no projeto).
- 1.3) É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e dados preenchidos no formulário de inscrição. Dados inverídicos e incorretos acarretarão na desclassificação do candidato.

2. Da seleção

2.1. O processo de seleção incluirá :

2.1.1. Avaliação escrita

Avaliação da resposta à questão:

“Qual a importância da Extensão na sua vida acadêmica?” que deverá ser enviada no e-mail de inscrição

2.1.2. Análise de *Curriculum Vitae*

A pontuação do currículo será feita conforme os quesitos abaixo.

Quesito	Pontuação por quesito	Pontuação máxima
Participação projetos de extensão prévia (> 6 meses)	1 ponto/projeto	2 pontos
Participação na produção de materiais educacionais para pacientes	1 ponto/material	2 pontos
Autoria ou apresentação de trabalhos em encontros de extensão na UFMG ou externos	1 ponto/trabalho	2 pontos
Autoria ou apresentação de trabalhos extensionistas em congressos científicos	1 ponto/trabalho	2 pontos
Autoria em artigos científicos advindos de extensão universitária	1 ponto/trabalho	2 pontos

Para alunos participantes do projeto “Grupo de Pacientes com Esclerose sistêmica por pelo menos 6 meses, a pontuação inicial será acrescida de 2 pontos extras para cada quesito avaliado.

2.1.3. Análise de Histórico Escolar

Será exigida uma média de NSG mínima, nos dois últimos semestres, de 60

2.2. Resultado geral: até o dia 26/02/2024, na página do Departamento do Aparelho Locomotor (www.medicina.ufmg.br/alo/)

2.3. Prazo para recurso será de 24 horas após a publicação do resultado final, o mesmo deverá ser enviado para o e-mail: dalo@medicina.ufmg.br

3) Do pagamento da Bolsa:

3.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

3.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão (PBEXT), uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses.

4) Das atividades a serem desenvolvidas:

Participar das atividades dos projetos do Programa “Grupo de orientações aos pacientes com esclerose sistêmica“, desenvolvidas às segundas e quartas-feiras à tarde, no segundo andar do ambulatório Bias Fortes, frequentar as reuniões online que discutem as atividades do grupo, participar da elaboração de materiais educacionais para o projeto, além de resumos dos temas desenvolvidos nas atividades de extensão para apresentação na Semana do Conhecimento UFMG/2024, e em congressos ou jornadas médicas da Reumatologia.

5) Das atribuições do bolsista

- 5.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- 5.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
- 5.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
- 5.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
- 5.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2024.
- 5.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
- 5.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
- 5.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 5.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 5.10. Participar das atividades do Encontro de Extensão/2024, apresentando trabalho como autor ou coautor.
- 5.11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2024.

Profa. Débora Cerqueira Calderaro
Coordenadora do Projeto
“Grupo de orientação aos pacientes com esclerose sistêmica”